



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

CALENDÁRIO ANUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA - 2026

DIAS, HORAS E LOCAIS DETERMINADOS, PARA AS REALIZAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

As costumeiras sessões ordinárias e, também, caso venham a ocorrer, extraordinárias deste Conselho da Magistratura Estadual, Órgão Colegiado pertencente ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, serão realizadas semanalmente, às quintas-feiras, iniciando-se às 9h, em locais previamente definidos pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual. Ressaltando que, as formas de realizações das sessões (presenciais ou por videoconferências) poderão sofrer alterações, a qualquer tempo, por ordem expressa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, após deliberação unânime do Órgão Colegiado.

Com o intuito de afastar quaisquer dúvidas, segue, abaixo, o quadro indicativo das datas previstas para as realizações de todas as sessões ordinárias do Conselho da Magistratura Estadual, a se realizarem no corrente ano de 2026, a saber:

MESES	DIAS (QUINTAS-FEIRAS)				
JANEIRO	*1º	*08	*15	22	29
FEVEREIRO	*05	12	*19	*26	—
MARÇO	05	*12	19	*26	—
ABRIL	*02	09	*16	23	30
MAIO	*07	*14	21	*28	—
JUNHO	04	11	18	25	—
JULHO	02	09	16	23	30
AGOSTO	06	13	20	27	—
SETEMBRO	03	10	17	24	—
OUTUBRO	1º	08	15	22	29
NOVEMBRO	05	12	19	26	—
DEZEMBRO	03	10	17	24	31

JUSTIFICATIVAS, REFERENTES ÀS SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA ESTADUAL NÃO REALIZADAS NO ANO DE 2026, CONFORME SEGUEM DESCRITAS ABAIXO:

ORDEM 01:

No dia *1º de janeiro de 2026, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do feriado nacional consagrado à comemoração do Dia da Confraternização Universal, conforme determinam as Leis Ordinárias Federais n.º 108/1935, de 29 de outubro de 1935, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 05 de novembro de 1935, e n.º 10.607/2002, de 19 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 20 de dezembro de 2002.

ORDEM 02:

No dia *08 de janeiro de 2026, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em

virtude do comunicado feito no dia 19 de dezembro de 2025, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 07 de janeiro de 2026, Edição n.º 1/2026, página 59.

ORDEM 03:

No dia ***15 de janeiro de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do comunicado feito no dia 12 de janeiro de 2026, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 13 de janeiro de 2026, Edição n.º 9/2026, página 27.

ORDEM 04:

No dia ***05 de fevereiro de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do comunicado feito no dia 03 de fevereiro de 2026, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 04 de fevereiro de 2026, Edição n.º 39/2026, página 28.

ORDEM 05:

No dia ***19 de fevereiro de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude da deliberação do Órgão Colegiado proferida na sessão ordinária presencial realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 13 de fevereiro de 2026, Edição n.º 47/2026, páginas 29 a 34.

ORDEM 06:

No dia ***26 de fevereiro de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do comunicado feito no dia 24 de fevereiro de 2026, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 25 de fevereiro de 2026, Edição n.º 52/2026, página 30.

ORDEM 07:

No dia ***12 de março de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude da deliberação do Órgão Colegiado proferida na sessão ordinária presencial realizada no dia 05 de março de 2026, publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 11 de março de 2026, Edição n.º 63/2026, páginas 55 a 65.

ORDEM 08:

No dia ***26 de março de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude da deliberação do Órgão Colegiado proferida na sessão ordinária presencial realizada no dia 19 de março de 2026, publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 23 de março de 2026, Edição n.º 72/2026, páginas 53 a 59.

ORDEM 09:

No dia ***02 de abril de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude do feriado consagrado às celebrações da Semana Santa - Paixão de Cristo, conforme disposição expressa no art. 1º, inciso VI, do Ato Conjunto n.º 43/2025, de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 14 de outubro de 2025, Edição n.º 304/2025,

páginas 3/4.

ORDEM 10:

No dia ***16 de abril de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude da deliberação do Órgão Colegiado proferida na sessão ordinária presencial realizada no dia 09 de abril de 2026, publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 13 de abril de 2026, Edição n.º 86 /2026, páginas 45 a 53.

ORDEM 11:

No dia ***07 de maio de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Conselho da Magistratura Estadual, em virtude da deliberação do Órgão Colegiado proferida na sessão ordinária presencial realizada no dia 30 de abril de 2026, publicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 06 de maio de 2026, Edição n.º 102 /2026, páginas 104 a 112.

ORDEM 12:

No dia ***14 de maio de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do comunicado feito no dia 11 de maio de 2026, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 12 de maio de 2026, Edição n.º 106/2026, página 33.

ORDEM 13:

No dia ***28 de maio de 2026**, quinta-feira, deixou de se realizar a costumeira sessão ordinária do Órgão Colegiado, em virtude do comunicado feito no dia 25 de maio de 2026, por determinação expressa do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco e do Conselho da Magistratura Estadual, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, publicado no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 26 de maio de 2026, Edição n.º 117/2026, página 35.

As sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco foram estabelecidas pela Resolução n.º 395/2017 - TJPE, de 20 de março de 2017 (Regimento Interno do TJPE - RITJPE), aprovada no dia 20 de março de 2017, republicada no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 31 de março de 2017, Edição n.º 62/2017, páginas 58 a 145, por haver sido publicada com incorreção material no Diário da Justiça eletrônico - DJe/Poder Judiciário do Estado de Pernambuco de 30 de março de 2017: Art. 36 “O Conselho da Magistratura se reunirá, ordinariamente, uma vez por semana, em dia anualmente fixado pelo seu Presidente, e, extraordinariamente, quando houver convocação especial”; bem como, pelo Regimento Interno do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco - RICM, de 23 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário Estadual - DOPJ/PE de 30 de outubro de 2003, Edição n.º 205/2003, páginas 14/15: Art. 8º “O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana, em sala própria, no Palácio da Justiça, em dia e hora fixados, anualmente, pelo Presidente”. Parágrafo único. “Extraordinariamente, havendo assunto de urgência, poderá o Presidente convocar reunião do Conselho, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, mesmo no período de férias coletivas do Tribunal.”